PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 46 /2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

Denomina de "Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite" conhecida popularmente como "Creche Carminha Camelo".

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2102/2025
Data: 06/08/2025 - Horário: 12:48
Legislativo - PDL 46/2025

Art. 1º – Fica denominada oficialmente de "CRECHE MUNICIPAL CARMINHA CAMELO" a nova creche municipal, localizada no Bairro Paschoal Vartuli, no Município de Congonhas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do próprio público, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de agosto de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

EM BRANCO

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Maria do Carmo Maranhas Dias Leite nasceu na Fazenda São Simão, Distrito do Alto Maranhão, Congonhas, MG, no dia três de janeiro de mil novecentos e trinta e oito. Fez seus estudos fundamentais e médios no Colégio Santa Marcelina, em Muriaé, MG. Iniciou como professora, em 1957, na Escola Estadual Barão de Congonhas e em 1958 passou a lecionar no recém-criado Ginásio Municipal de Congonhas, depois Ginásio Clóvis Salgado, depois Fundação Dom Silvério. Em 1959 prestou concurso no CADES, órgão federal, tornando-se a primeira de Congonhas a obter registro federal de professora, no Ministério da Educação.

1958- Criou a biblioteca do Grêmio Estudantil Dom Silvério, cujos livros foram colocados no espaço da Biblioteca Pública Municipal que, na ocasião, apesar de ter sido criada através de lei municipal, não possuía livros e deveria ser instalada no prédio da Prefeitura Municipal.
1963- Casou se com José de Oliveira Lopes Camelo, seu nome passou a ser Maria do Carmo Dias Camelo. Seus filhos: Regina Franco dias Leite Reis, José Marcelo Dias Camelo e Silvana Maria Dias Camelo.
1970- instalou a Biblioteca Escolar da Fundação Dom Silvério que recebeu os livros do Grêmio Estudantil Dom Silvério, os livros da Biblioteca Pública Municipal e novos livros conseguidos através de doações, compras e gincanas.
1971- Então professora da disciplina "Cultura Mineira", promoveu uma grande gincana bibliotecária que movimentou todo o município de Congonhas durante uma semana. Órgãos públicos municipais, estaduais, empresas de mineração e a população foram envolvidos no movimento. Foram arrecadados mais de seis mil volumes para a Biblioteca Escolar da Fundação Dom Silvério. Até o extinto Seminário São Clemente doou livros para a biblioteca.
Todo o acervo do Grêmio Dom Silvério, Biblioteca Escolar da Fundação Dom Silvério, Biblioteca Pública Municipal, deram origem a atual Biblioteca Pública Municipal Djalma Andrade.
Trabalhou na Secretária Municipal de Educação de Congonhas, atuando na fomentação e execução de projetos educacionais de incentivo à leitura e revitalização de bibliotecas das escolas municipais.
1975 formou-se em Estudos Sociais (Geografia e História) pela Pontifícia Universidade Católica, PUC-MG, tendo lecionado geografia durante 33 anos, nas escolas: Fundação Dom Silvério, Colégio Nossa Senhora da Piedade, Escola Estadual

EM BRANCO

003

Lamartine de Freitas onde ocupou o cargo de diretora durante três anos. Trabalhou também na Escola José Cardoso Osório durante 5 anos, como Vice-Diretora. Sua vida profissional esteve sempre voltada para os livros, promovendo grandes movimentos que formariam os embriões de algumas bibliotecas congonhenses da atualidade:

Durante o período de **1986 a 1988**, ocupou o cargo de chefe do Departamento Municipal de Agricultura da Prefeitura de Congonhas, ocasião em que criou o projeto de compra comunitária de adubo, num total de mais de cinco mil sacas distribuídas em todo o município de Congonhas.

1988- foi eleita para a Câmara Legislativa, tornando-se, juntamente com Dalva Maria de Morais Osório, a primeira Vereadora do Município de Congonhas. Sua meta foi educação na Zona Rural.

Trabalhou ativamente durante quatro anos comprando livros e instalando bibliotecas. Doou grande acervo para as bibliotecas do Esmeril, Lobo Leite e Alto Maranhão. Em Joaquim Murtinho, a pedido da comunidade, recriou e instalou a biblioteca comunitária, doando um total de 2200 volumes e todas as estantes de aço para a instalação da nova biblioteca.

1991- através de votação, seu nome foi eleito para patrono da nova Biblioteca que passou a se chamar Biblioteca Comunitária Carminha Camelo, e está instalado no prédio da Escola Municipal João Narciso.

2010-, através de Decreto Legislativo nº742/2010 a biblioteca recebeu o nome oficial de "Biblioteca Professora Carminha Camelo."

2011- ás véspera de completar 74 anos de idade, aposentada do magistério e da política, voltou a exercer a carreira de artista plástica e artesã. Pintora desde os 14 anos, teve seu nome original gravado no brasão da cidade de Muriaé, MG (autora do desenho e da pintura), em 1955.

Suas pinturas a óleo foram expostas no Palácio das Artes, em Belo Horizonte, numa coletiva estadual em 1983.

Como artesã, dedicou-se ao artesanato em contas de lágrima. Dando prioridade a produção de galinhas que relembram utensílios domésticos de guardar ovos nas cozinhas coloniais de Congonhas e Minas Gerais. O Programa "Terra de Minas", da TV Globo, documentou o artesanato e todo o processo de plantio, colheita e confecção das peças.

2014- Escreveu um livro (não editado, ainda) onde registra a memória de Congonhas NOS TEMPO DO PAI E NOUTROS TEMPOS. Proporcionando ao leitor uma viagem ao passado pela zona rural do município e também pelas histórias de muitos congonhenses que ajudaram a construir a história de Congonhas;

2016- recebeu a Comenda Antônio Francisco Lisboa - maior honraria do município. A solenidade foi criada por lei municipal em 1984 para perpetuar a memória de Antônio Francisco Lisboa (Aleijadinho) e homenagear as pessoas físicas e jurídicas que contribuíram para o desenvolvimento das atividades artísticas, culturais,

EM BRANCO

004 CONGONHAS MG

educacionais, preservação do patrimônio histórico, aprimoramento dos serviços públicos, pesquisa cientifica, sustentabilidade ambiental e de responsabilidade social.

Aos 83 anos, passou a dedicar se ao plantio e doação de mudas, com o objetivo de preservar espécies nativas, algumas em extinção de forma a resgatar e preservar a história de uma Congonhas agrícola, frutífera e fértil!

2021- Após ampla discussão dos organizadores da Flic- Festa Literária de Congonhas, ficou decidido que, a partir deste ano, toda edição da Festa homenageará uma personalidade ligada à literatura, cultura ou educação. E nesse ano, foi então escolhida como a personalidade a ser homenageada do evento.

Em 2021 tomou posse no Instituto histórico Geográfico da cidade de Congonhas, ocupando a cadeira de membro efetivo, tendo como patrono Dom Muniz.

Atualmente participa de eventos ligados a educação para tratar de assuntos relativos à História do Município e a temas afins.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto à apreciação dos nobres pares, certo de poder contar com o apoio unânime desta Casa Legislativa na sua aprovação, por se tratar de medida de relevante interesse público.

Câmara Municipal de Congonhas, 06 de agosto de 2025.

Vagner Luiz de Souza
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG
005

Projeto de Decreto Legislativo 46/2025

Matéria lida em Plenário – **26ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **12 de agosto de 2025**.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 19 de agosto de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref. Projeto de lei 046/2025 – denomina próprio municipal

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, o mesmo esta inserto na competência municipal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 007

Câmara Municipal de Congonhas, 25 de agosto de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025 - Denomina de "Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite" conhecida popularmente como "Creche Carminha Camelo".

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

O Projeto tem por finalidade denominar a Creche Municipal localizada no Município de Congonhas como *"Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite"*, reconhecida pela comunidade como *"Creche Carminha Camelo"*, em justa homenagem a uma personalidade de grande relevância para a educação, a cultura e a vida pública do município.

A justificativa apresentada demonstra a trajetória de Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite, mais conhecida como Carminha Camelo, nascida em 3 de janeiro de 1938, no Distrito do Alto Maranhão, Congonhas/MG.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Vagner Luiz	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 008

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de setembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025 - Denomina de "Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite" conhecida popularmente como "Creche Carminha Camelo".

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A proposta foi apresentada pelo Vereador Vagner Luiz de Souza, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Vagner Luiz de Souza	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

MUNICIPAL DE CONGONHAS
009
2025

Projeto de Decreto Legislativo 46/2025

Aprovado em única discussão e votação, por 11 votos favoráveis. 31ª Reunião Ordinária – 16/09/2025. O Presidente não vota na matéria.

Câmara Municipal de Congonhas, aos 16 de setembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de Setembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2025 – Denomina de "Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite" conhecida popularmente como "Creche Carminha Camelo".

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 046/2025, de autoria do Vereador Vagner Luiz de Souza, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos a necessidade das seguintes alterações:

- Na Ementa, é necessária a correção do termo "Creche Municipal Maria do Carmo Maranhas Dias Camelo Leite" para "Creche Municipal Maria do Carmo Dias Camelo".

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1750/2025

Denomina Próprio Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais. Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de **"CRECHE MUNICIPAL CARMINHA CAMELO"** a nova creche municipal, localizada no bairro Paschoal Vartuli, no Município de Congonhas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do próprio público, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 012

Ofício nº 327/2025/Secretaria

Congonhas, 02 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
46/2025	Ver. Vagner Luiz de Souza	1.750/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido
03/10/25

CMC/DB

EM BRANCO

013

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1750/2025

Denomina Próprio Público.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica denominada de "CRECHE MUNICIPAL CARMINHA CAMELO" a nova creche municipal, localizada no bairro Paschoal Vartuli, no Município de Congonhas.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros cartográficos bem como a instalação de placas identificativas com a denominação do próprio público, comunicando aos órgãos competentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de setembro de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido
03/10/25

CMC/DB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 014

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Outubro de 2025.

SIMONE CRISTINA FREIRE FERREIRA
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO